



Pouso Alegre, 23 de junho de 2015.

PARECER DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

PARECER A PROPOSTA DE EMENDA Nº005 AO PROJETO DE LEI Nº701/2015- ACRESCENTA O PARÁGRAFO 4º AO ARTIGO 2º DO PROJETO DE LEI Nº 701/2015 QUE “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONTRATO DE CONCESSÃO OU PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA PARA CONSTRUÇÃO, OPERAÇÃO, EXPLORAÇÃO COMERCIAL E MANUTENÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CARGAS E PASSAGEIROS DE POUSO ALEGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

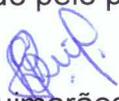
FUNDAMENTAÇÃO:

Conforme determina o regimento interno da Câmara Municipal nos termos do art.43, I combinado com o art.37 parágrafo 3º da Lei Orgânica Municipal, compete as Comissões Permanentes opinarem acerca das proposições que lhe são apresentadas.

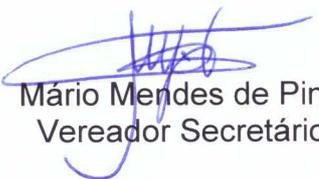
Analisando a respectiva emenda essa comissão opina que a criação se dá com no intuito de dar mais segurança jurídica ao município limitando a área mínima de 5.000.000m² (cinco milhões de metros quadrados) a ser dada em garantia, devendo ser homologado pelo Poder Executivo o Plano de Investimento quando aos recursos aportados.

CONCLUSÃO:

A Comissão de Administração Financeira e Orçamentária EXARA PARECER FAVORAVEL à tramitação da referida emenda nº005 ao Projeto de Lei 701/2015, julgando apto a ser apreciado pelo plenário desta Edilidade.


Gilberto Guimarães Barreiro
Vereador Relator da Comissão

Hamilton Magalhães
Vereador Presidente


Mário Mendes de Pinho
Vereador Secretário